CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 343/2024
Em 24 de 05 de 2024
Protocolista
063

PROJETO DE LEI Nº 060, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor global de R$ 284.856,69.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte;

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar para o presente exercício financeiro no valor global de R$ 284.856,69 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado nas seguintes dotações:

Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Unidade	02 – Unidade Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08 – Assistência Social	
Subfunção	244 – Assistência Comunitária	
Programa	0017 – Programa de Atenção à Família	
Ação	2.059 – Manutenção do Serviço de Assistência Social	
Recurso	06611056 – Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 13.923,96

Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Unidade	02 – Unidade Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	0017 – Programa de Atenção à Família
Ação	2.060 – IGD - Bolsa Família
Recurso	06601038 – Bolsa Família - IGD

Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.3.90.14.00.00.00	Diárias Civil	R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 1.815,99
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 40.000,00
	Total	**R$ 73.815,99**

Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Unidade	02 – Unidade Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08 – Assistência Social	
Subfunção	244 – Assistência Comunitária	
Programa	0017 – Programa de Atenção à Família	
Ação	2.062 – IGD-SUAS	
Recurso	06601094 – FNAS IGD – SUAS	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00

Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Unidade	03 – Unidade Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente	
Função	08 – Assistência Social	
Subfunção	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa	0018 – Programa de Atenção à Criança e Adolescente	
Ação	0.008 – Apoio a Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos	
Recurso	07591100 – Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**

3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	R$ 187.116,74

Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, no valor global de R$ 284.856,69 decorrerá por conta de superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2023, nos seguintes recursos:

I – 06611056 – Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, no valor de R$ 13.923,96;

II – 06601038 – Bolsa Família – IGD, no valor de R$ 73.815,99;

III – 06601094 – FNAS IGD – SUAS, no valor de R$ 10.000,00;

IV – 07591100 – Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R$ 187.116,74.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 22 de maio de 2024.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar

Prefeito

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor global de R$ 284.856,69, visando a cobertura de despesas de programas na área da assistência social.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 22 de maio de 2024.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito